

Nome: **VIVIANE KNUPPEL DE QUADROS GERBER**  
 Departamento: Departamento de Enfermagem  
 Classe/Nível: PROF. ADJUNTO C

Matrícula: **2978** ANO  
 RT: **T40** **2022**  
 Titulação: **DOCTORADO**

## 1 - HORAS/AULA NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Modalidade	Disciplina/Turma	Sem.	HS Sala	AT	PA
ESPRESAPR	2RES0212-TUTORIA DE CAMPO I (R1)	ANUAL	1	0	0
GRADUACAO	2395-FUNDAMENTOS PRÁTICOS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM (ENI-A)	ANUAL	16	8	0
<b>Subtotais 1º SEM:</b>			<b>17</b>	<b>8</b>	<b>0</b>
<b>Subtotais 2º SEM:</b>			<b>17</b>	<b>8</b>	<b>0</b>

## 2 - HORAS/ATIVIDADES

### 2.1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
Reunião/Departamental		11/07/2022	28/04/2023	2
Comissões Permanentes, Temporárias e Comitês/Núcleo Docente Estruturante	PORTARIA-SES/G 3/2022	01/04/2022	31/03/2024	2

### 2.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
Pesquisa Continuada (PqC)/Pesquisador	RESOLUÇÃO CONSET - SES/G 14/2022	15/12/2021	14/12/2024	9

### 2.3 ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
-----------	-------------	--------	-----	-------

### 2.4/2.5 OUTRAS ATIVIDADES/LICENÇAS

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
Orientação / Supervisão/Orientação IC		01/09/2021	31/08/2022	2

## 3 - OBSERVAÇÕES

A disciplina de Tutoria de Campo I da Residência de Urgência e Emergência apresenta apenas 1 h/a por conta da RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 9-CEPE-CAD/UNICENTRO, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016, entretanto conforme o processo de aprovação do Projeto da residência (protocolo nº: 12803/2018, com aprovação do curso sob RESOLUÇÃO Nº 19-CEPE/UNICENTRO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019), para a disciplina foi aprovado uma carga horária de 2 h/a no PIAD da professora.

RESUMO	1	2.1	2.2	2.3	2.4/2.5	SOMA	Méd. Sem. Anual
<b>Total 1º Sem.</b>	25	4	9	0	2	<b>40</b>	<b>40</b>
<b>Total 2º Sem.</b>	25	4	9	0	2	<b>40</b>	

### Foram anotadas exceções para a(s) seguinte(s) regra(s):

- Uso mínimo de h/a para AA
- Atribuição de data incompatível com o tipo de período informado

Aprovado em reunião departamental, conforme ata nº 12 de 22/07/2022.

\_\_\_\_\_  
 VIVIANE KNUPPEL DE QUADROS  
 GERBER

\_\_\_\_\_  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO

\_\_\_\_\_  
 CHEFE DO SETOR